PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2004

A Ordem dos Enfermeiros vive o segundo mandato do funcionamento regular dos seus órgãos. O Plano de Actividades para 2004, decorre do programa de acção para o quadriénio, sufragado no acto eleitoral de 10 de Dezembro de 2003, e propõe-se para discussão e votação na Assembleia Regional convocada para 27 de Março.

O Plano de Actividades e o Orçamento para 2004 visa dar início à concretização do lema que norteará este mandato – MAIS PERTO DE SI. Este ano será de transição, o presente programa de acção, parte da análise do caminho percorrido, apostando na continuidade, na medida em que se trata de concretizar o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros *"promover a qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população e o desenvolvimento e regulação do exercício profissional, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional"* (EOE, 1, art. 3º), e ao mesmo tempo, na inovação, baseando-se numa lógica de investimento nos cuidados de Enfermagem e na sua representabilidade social.
Reiteramos os nossos propósitos de caminhar lado a lado com os Enfermeiros e os cidadãos dando sentido e concretizando o nosso lema "Mais perto de si".
Estamos conscientes dos desafios que nos esperam daí que o nosso plano, não sendo ambicioso, corresponderá a um conjunto de intervenções, combinando a estratégia regional com a Nacional.

1 – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Esta área contempla o desenvolvimento profissional, a qualidade dos cuidados e sistemas de informação, a reflexão ética e deontológica, a melhoria das condições para o exercício profissional e a garantia do controlo do exercício.

1.1. PROMOVER A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

Participação no desenvolvimento de um projecto (a nível nacional) para a implementação da qualidade dos cuidados de enfermagem através de:

1.1.1. Integração no grupo coordenador do projecto;

1.1.2. Participação no Encontro com membros dos órgãos sociais da Ordem (Conselhos de Enfermagem) para informação e clarificação do projecto;

1.1.3. Acompanhamento de todas as iniciativas nacionais neste âmbito;

1.1.4. Participar na divulgação e reflexão sobre o enquadramento conceptual e enunciados descritivos dos Padrões de Qualidade.

1.1.5. Intervenção junto das instituição de saúde e formação, no sentido de promover a adesão ao projecto de apoio aos Sistemas de Informação em Enfermagem suportados pela Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE).

1.2 *PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL/CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS*

1.2.1. Acompanhamento do desenvolvimento do processo de certificação de competências.

1.2.2. Participação na realização de Fórum Internacional "Certificação de Competências - uma ponte para a Excelência" - no mês de Maio, no Porto.

1.2.3. Divulgação das competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais.

1.2.4. Divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em Enfermagem;

1.2.5. Dar continuidade à criação do ficheiro de teses de mestrado e doutoramento realizados pelos enfermeiros;

1.2.6. Realização dos “Encontros 2004 – Práticas em Enfermagem”.

1.3 *PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL E SEU CONTROLO*

1.3.1. Realização de "Ciclos de visitas - Mais perto de si" nos cinco distritos do norte do país;

1.3.2. Acompanhamento do Exercício Profissional nos diversos contextos de trabalho, nomeadamente, nas prisões e nos lares de 3.ª idade;

1.3.3. Denúncia de situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados cuidados;

1.3.3. Abordagem sistemática às organizações para identificação do exercício ilegal promovendo as seguintes iniciativas:

- Denúncia de situações de exercício ilegal através do cruzamento de dados entre a Ordem dos Enfermeiros e Instituições onde os enfermeiros exerçam a sua actividade;
- Elaboração de orientações relativas à actividade dos enfermeiros na supervisão e formação de outros prestadores de cuidados;
- Investigação de situações de apropriação de intervenções de enfermagem susceptíveis de configurar usurpação de funções e de exercício ilegal.

1.4. DESENVOLVER A REFLEXÃO ÉTICA

1.4.1.Participação na promoção e desenvolvimento da Reflexão Ética e Deontológica;

1.4.2.Realização de actividades de formação solicitadas à Ordem dos Enfermeiros.

2 - MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

2.1. Desenvolvimento do Mandato Social para com os cidadãos

2.1.1. Promoção da imagem pública dos cuidados de enfermagem, através das seguintes iniciativas:

- Envolvimento das Associações ou individualidades relevantes da Sociedade Civil nas datas significativas para a Enfermagem;
- Enquadramento dos Enfermeiros em todas as actividades que contribuam para o reforço da sua visibilidade (Feiras, Escolas, Comunicação Social);
- Envolvimento das Associações de utentes, nas iniciativas a desenvolver na Secção Regional do Norte.

2.1.2. Dinamizar o "Dia do Enfermeiro" sob o lema – "*Enfermeiros: trabalhando com os pobres; contra a pobreza."*

2.2. Desenvolvimento do Mandato Social para com os Enfermeiros

No reforço da proximidade com os colegas nos locais de trabalho e com os futuros enfermeiros e no contributo para a divulgação de experiências, conhecimentos e saberes em Enfermagem, através de:

2.2.1. Identificação de elementos - chave em cada instituição, por forma a criar uma rede de colaboradores da Ordem dos Enfermeiros;

2.2.2. Renovação do Site na Internet.

2.3. Desenvolvimento do Mandato Social para com o Poder Político

2.3.1 Acompanhamento do desenvolvimento das políticas de saúde a nível nacional e regional;

2.3.2 Eleição de áreas prioritárias de intervenção atendendo á agenda política na área de saúde, designadamente, Cuidados de Saúde Primários / Cuidados Continuados, Programa Especial de Combate à Lista de Espera Cirúrgica (PECLEC), Acompanhamento das Sociedades Anónimas, Urgência/Emergência;

2.3.3 Intercâmbio com outras Ordens e Associações, através da promoção sistemática de iniciativas que permitam o conhecimento e estabelecimento de parcerias perspectivando o desenvolvimento na área da saúde e da enfermagem, no respeito pela esfera própria de cada organização.

3 - GESTÃO DO PATRIMÓNIO E RECURSOS

Executar obras de beneficiação do edifício da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros.

4 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Estabelecer parceria com associações da região da Galiza-Espanha

ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O ANO 2004

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

Princípios Orientadores

Os orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao principio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2004 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2004, do modelo de funcionamento proposto para a Secção Regional e do crescimento da actividade em áreas novas.

Orçamento Corrente (Mapas N.º 1 e N.º 2)

Proveitos

a) Quotização

Percentagem das quotas a emitir

Nº Enfermeiros	30 % Quota Fixa Anual	Total Anual
12995 *	26,93 €	350.007,33 €

* N.º de Enfermeiros a 31/12/2003

Este valor corresponde a uma cobrança de quotas de 100 %, pelo que é de todo o interesse o empenho de todos na concretização deste objectivo.

Custos

Merecem referência especial, pelo seu peso na estrutura dos custos, as seguintes rubricas:

1 – Fornecimentos e serviços externos:

1.1 – Deslocações e estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Regionais, Assembleia Regional, Grupos de Trabalho e Representações.

Prevê-se um aumento nesta rubrica pelo aumento da actividade esperada e pela permanência de um membro do Conselho Directivo diariamente na Secção Regional.

1.2 – Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo os custos com tipografia relativos aos encontros a realizar e da actividade da Secção Regional bem como o apoio na área da contabilidade.

1.3 – Custos com o Pessoal

O aumento médio da massa salarial decorrente da taxa de inflação prevista justifica o acréscimo nesta rubrica.

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimentos (Mapa N.º 3)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

O investimento em obras de reparação da Sede da Secção Regional no que se refere à fachada e cobertura está garantido, uma vez que existe disponibilidade financeira e foi já assinado a adjudicação da empreitada.

Valorizaremos, também, a actualização do nosso equipamento informático e administrativo que permitam optimizar dos recursos.

ORÇAMENTO CORRENTE

Mapa N.º 1

Proveitos	Valor Realizado 2003	Valor Previsto 2004
Quotização	336.714,46 €	350.007,33 €
Proveitos e Ganhos Financeiros	10.487,74 €	3.000,00 €
Proveitos e Ganhos Extraordinários	5.251,33 €	2.000,00 €
Total	352.453,53 €	355.007,33 €

Mapa N.º 2

Custos	Valor Realizado 2003	Valor Previsto 2004
Fornecimentos e Serviços Externos	170.172,72 €	180.035,00 €
Impostos	2.909,87 €	1.300,00 €
Custos com Pessoal	70.394,40 €	73.197,60 €
Amortizações	25.104,37 €	25.000,00 €
Custos e perdas financeiras	15.353,03 €	14.616,36 €
Custos e perdas extraordinárias	4.203,65 €	3.000,00 €
Total Corrente	288.138,04 €	297.148,96 €

* Esta rubrica encontra-se desagregada com os custos mais expressivos decorrentes do plano de actividades:

Encontros e Conferências	13.000,00 €
Ciclo de visitas *" mais perto de si"*	17.000,00 €
Mailing aos membros	6.540,00 €
Grupos de trabalho	8.000,00 €

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Mapa N.º 3

Imobilizações	Valor Realizado 2003	Valor Previsto 2004
Imobilizações Corpóreas		
Edifícios e outras construções	11.428,55 €	340.097,14 €
Equipamento informático	6.114,02 €	5.000,00 €
Equipamento administrativo	3.614,73 €	2.000,00 €
Outras imobilizações Corpóreas	5.250,80 €	3.000,00 €
Total	26.408,10 €	350.097,14 €

O equilíbrio orçamental dependerá, para além do controlo rigoroso da despesa, da cobrança de quotização. Neste sentido será feito um esforço de cobrança das quotas, recorrendo a todos os mecanismos previstos para o efeito.